

PROTOCOLO N° 049  
Data 11/04/16 12:00 Horas  
Lm  
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de  
Consultação, Justiça e Redação  
em 12/04/16  
Assinado  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_\_ 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadania ao Doutor José Eliton de Figuerêdo Júnior, e determina outras providências.”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania ao Doutor José Eliton de Figuerêdo Júnior

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das comissões, 11 de abril de 2016.

*Vespasiano dos Reis Gomes*  
Vespasiano dos Reis  
Vereador  
PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
ESTADO DE GOIÁS

Justificativa:

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados do Estado de Goiás, pessoa de grande influência, inteligência que tem desempenhado com lisura os cargos que ocupou.

A sua competência a frente da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, no Período de 2010-2013 e 2014-2017, nesse período foi chamado pelo Governador Marconi Perillo para presidir a CELG, bem como nesse atual período como Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, para debelar o alto índice de criminalidade.

Advogado atuante especializado em Direito Eleitoral e integrou a Comissão de Juristas do Senado Federal para a elaboração do anteprojeto de reformulação do Código Eleitoral Brasileiro.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao conceder esta honraria.

Sala das comissões, 11 de abril de 2016.

*Vespasiano dos Reis*

*Vereador*

*PSDB*